



<u>Conta</u>	
Emolumentos	175.00 dbs
Imp Esp.	20.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>210.00 dbs</b>
(Duzentos e dez dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 91-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Assistência Judicial que, **Idalino da Cruz Andreza**, solteiro, natural de Angolares , distrito de Cauê, São Tomé e Príncipe, nascido em doze de Dezembro de mil, novecentos e sessenta e quatro, filho de **Cristiano Almeida Andreza e de Adelina da Cruz Andrade**, portador do Bilhete de Identidade número quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dez de Fevereiro de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos treze de Fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito